



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLOGICOS PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14121	MATRIZES PROGRESSIVAS AVANÇADAS BLOCO DE RESPOSTAS	2,00	UN	28,00	56,00
2	14120	TESTE DE FIGURAS COMPLEXAS DE REY	2,00	UN	34,10	68,20
3	14123	TESTE WISC IV PROTOCOLO CODIGOS E PROCURA DE SIMBOLOS I	60,00	UN	20,00	1.200,00
4	14122	TESTE WISC IV PROTOCOLO E CANCELAMENTO II	60,00	UN	20,00	1.200,00
5	14124	TESTE WISC PROTOCOLO DE REGISTRO	60,00	UN	30,00	1.800,00
TOTAL						4.324,20

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, PERSONALIDADE E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL-VOCACIONAL PARA O PÚBLICO ATENDIDO PELOS PSICOLOGOS DO MUNICIPIO SE FAZ NECESSARIA A AQUISIÇÃO DOS TESTES PSICOLOGICOS.
QUANTO A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA ELA É SOLICITADA PARA VERIFICAR OS POSSIVEIS IMPACTOS DE DISFUNÇÕES PSICOLÓGICAS NO COMPORTAMENTO, COGNIÇÃO OU PERSONALIDADE DE UM INDIVÍDUO.

PRAZO DE ENTREGA: Dias


CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS APÓS O FORNECIMENTO

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FISCALIZAÇÃO: IVONE GESSI DALABRIDA

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/10/2017.



IVONE GESSI DALABRIDA
CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1230	06.001.12.361.1201.2026	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 23/10/2017.



GENI SAUGO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo dispensa como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 23/10/2017.



CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 23/10/2017.



ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 633/2017

Termo de Referência

003

Página:1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	20/10/2017	5
633	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
556521-9	IVONE GESSI DALABRIDA	0/2017	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
17	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL	ATÉ 30 DIAS APÓS O F	
Órgão		Prazo	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Dias</i>	
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
Entrega			
<i>Local</i>			
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLOGICOS PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Justificativa:

LENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO PSICOLOGICA, PERSONALIDADE E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL-VOCACIONAL PARA O PUBLICO ATENDIDO PELOS PSIGOLOS DO MUNICIPIO SE FAZ NECESSARIA A AQUISIÇÃO DOS TESTES PSICOLOGICOS.
QUANTO A AVALIAÇÃO PSICOLOGICA ELA É SOLICITADA PARA VERIFICAR OS POSSIVEIS IMPACTOS DE DISFUNÇÕES PSICOLOGICAS NO COMPORTAMENTO, COGNIÇÃO OU PERSONALIDADE DE UM INDIVIDUO.

<i>Lote</i>		<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
001 Lote 001					
<i>Código</i>	<i>Nome</i>				
014120	TESTE DE FIGURAS COMPLEXAS DE REY	UN	2,00	34,10	68,20
014121	MATRIZES PROGRESSIVAS AVANÇADAS BLOCO DE RESPOSTAS	UN	2,00	28,00	56,00
014122	TESTE WISC IV PROTOCOLO E CANCELAMENTO II	UN	60,00	20,00	1.200,00
014123	TESTE WISC IV PROTOCOLO CODIGOS E PROCURA DE SIMBOLOS I	UN	60,00	20,00	1.200,00
014124	TESTE WISC PROTOCOLO DE REGISTRO	UN	60,00	30,00	1.800,00
				TOTAL	4.324,20
				TOTAL GERAL	4.324,20

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 15/09/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL

Solicitamos a aquisição de material utilizado para aplicação dos testes psicológicos nos atendimentos aos alunos encaminhados para avaliação psicológica. Em anexo, orçamento do material necessário até o mês de abril/2019, aproximadamente.

Atenciosamente,



Ivone G. Dalabrida
Secretária Municipal de Educação



TESTES PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS

ORÇAMENTO

Número: 009755

Data: 15/09/17 005

PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA

PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS

Endereço: RUA PARANA

3033

I.E.: 90244946-99

Fone: (45)3038-5327 (45)8402-7774

CNPJ: 04.605.710/0001-04

Vendedor: LARISSA FREIRE PE

Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE** 237

Endereço: **AV BRASIL**

Fone: 4635638000

Cidade: **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

Produtos	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1 81/6 TESTE FIGURAS COMPLEXAS DE REY BLOCO FICHA ANOTACAO FIGURA A CASA DO PSIC	14120 2,0	34,10	68,20
2 1596/4 RAVEN APM MATRIZES PROGRESSIVAS AVANÇADAS BLOCO DE RESPOSTAS CASA DO P.	14121 2,0	28,00	56,00
3 802/3 TESTE WISC IV PROT. CANCELAMENTO II CASA DO PSICOLOGO UN	14122 60,0	20,00	1.200,00
4 802/4 TESTE WISC IV PROT. CODIGOS/ PROC. SIMBOLOS I CASA DO PSICOLOGO UN	14123 60,0	20,00	1.200,00
5 802/2 TESTE WISC IV PROT. REGISTRO CASA DO PSICOLOGO UN	14124 60,0	30,00	1.800,00

Forma de Pagto: DINHEIRO/CHEQUE

Prazo: 30 DIAS

Total Produtos: 4.324,20

Frete: 0,00

Desp. Acess.: 0,00

Acréscimos: 0,00

Descontos: 0,00

Total Líquido: 4.324,20

Observações

Cliente

PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA

Prazo de entrega: até 10 dias após a confirmação da compra.

Nas vendas para empresas e orgaos publicos somente mediante envio de autorizacao de compra ou nota de empenho, constando data e forma de pgto.

- PSICOLOGA TECNICA RESPONSAVEL

FABÍOLA REGINA ORTEGA CRP 1207043

Dados p/ Déposito

Banco do Brasil

AG: 1460-5

C/C: 26179-3

Parcelamento:

15/10/2017 4.324,20

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2017
PROCESSO Nº 557/2017**

OBJETO – Aquisição de testes psicológicos para utilização no atendimento de pessoas no CAPS AD II Centro de Atenção Psicossocial álcool e outras drogas Irmã Alix Bento, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	56856	WAIS III	1,00	KIT	1.604,00	1.604,00
2	56857	WAIS III – FOLHAS DE PROTOCOLO DE REGISTRO GERAL 5	100,00	KIT	14,00	1.400,00
3	56858	WAIS III – FOLHAS DE PROTOCOLO DE PROCURAR SÍMBOLOS 4	100,00	KIT	9,00	900,00
4	56859	IFP INVENTÁRIO FATORIAL DE PERSONALIDADE	1,00	KIT	366,30	366,30
5	56860	WASI ESCALA DE INTELIGÊNCIA	1,00	KIT	1.199,00	1.199,00
6	56861	TESTE BETA	1,00	KIT	190,08	190,08
7	56862	FIGURAS COMPLEXAS DE REY 7	1,00	KIT	230,67	230,67
8	56863	FDT FIVE DIGIT TEST	1,00	KIT	160,00	160,00
9	56864	NEUPSILIN INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO NEUROPSICOLOGICA BREVE	1,00	KIT	610,00	610,00
10	56865	RAVEN MATRIZES PROGRESSIVAS AVANÇADAS 2	1,00	KIT	338,00	338,00
11	56866	BPA BATERIA PSICOLOGICA PARA AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO	1,00	KIT	176,00	176,00
12	56867	QUATI QUESTIONARIO DE AVALIAÇÃO TIPOLOGICA	1,00	KIT	175,00	175,00
13	56868	HTP HOUSE, THREE, PERSON	1,00	KIT	200,00	200,00
14	56869	AIP AVALIAÇÃO DOS INTERESSES PROFISSIONAIS	1,00	KIT	280,00	280,00
15	56870	EMEP ESCALA DE MATURIDADE PARA A ESCOLHA PROFISSIONAL	1,00	KIT	163,00	163,00
VALOR TOTAL						7.992,05

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 24, Inciso II - Lei nº 8.666/93.

Tendo em vista a necessidade de avaliação psicológica, personalidade e orientação profissional-vocacional para o público atendido pelo CAPS AD, se faz necessária a aquisição dos testes psicológicos.

Quanto a avaliação psicológica, ela é solicitada para verificar os possíveis impactos de disfunções psicológicas no comportamento, cognição ou personalidade de um indivíduo.

Quanto aos testes de orientação profissional-vocacional, no CAPS AD há a demanda de grupos de adolescentes, e uma alternativa em trabalhar com este público, com o intuito de fornecer estratégias de enfrentamento contra as drogas, para proporcionar uma visão profissional e instigá-los a estudar e a procurar um emprego/estágio. Esse teste auxilia na busca por um horizonte profissional.

Os valores foram estabelecidos com base nos orçamentos que estão anexos ao processo.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4020	08.006	10.301.1001.2.069	3.3.90.30.99.01	350

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030



007

f

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 56877/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	1891707 - PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA		
CNPJ/CPF:	04.605.710/0001-04		
Endereço:	RUA PARANA - CASCAVEL, 3033		
Complemento:	EDIFICIO CENTRO COMERCIAL FORMATO		
Bairro:	CENTRO LOTEAMENTO	CEP:	85.810-010
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	1891707
Nome/Razão:	PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA
CNPJ/CPF:	04.605.710/0001-04

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 14 de setembro de 2017.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.605.710/0001-04

Certidão n°: 127411951/2017

Expedição: 12/04/2017, às 16:32:17

Validade: 08/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.605.710/0001-04, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS
LTDA. EPP.**

CNPJ – 04 605 710 / 0001 - 04

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 1

Motivos

a – Alteração de endereço

b – Desemquadramento Empresa de Pequeno Porte - EPP

IVETE GOINSKI PELLIZZETTI, brasileira, casada pelo regime parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Jrd. Maria Luiza – CEP 85.819-530, portadora da Cédula Identidade Civil RG nº 1.459.525-0-PR e CPF nº 231.095.309-10 e,

ROBERTO PELLIZZETTI, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Alexandre de Gusmão, nº 712, Jrd. Maria Luiza, CEP 85.819-530, portador da Cédula Identidade Civil RG nº 1.463.776-PR e CPF nº 253.187.309-06;

únicos sócios componentes da sociedade mercantil, por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob o nome empresarial de **PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA. EPP.**, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Parana, nº 3056, sala 401, 4º Andar, centro – CEP 85.810-010, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.0463662.4, por despacho em sessão de 16.08.2001; resolvem de comum acordo, por este instrumento particular de alteração de contrato social, alterar e modificar as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sede da sociedade fica transferida para a Rua Parana, nº 3033, salas 141 e 142, 4º Andar, Centro Empresarial Formato – Centro – CEP 85.801-010, nesta mesma cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciadas as suas atividades a partir do dia 27.08.2001.

f

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS
LTDA. EPP.**

CNPJ – 04 605 710 / 0001 - 04

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.2

CLAUSULA TERCEIRA – Desenquadramento do regime de Empresa de Pequeno Porte – EPP – Declaram os sócios que esta não mais se enquadra neste regime em função de suas atividades, perante a legislação.

CLAUSULA QUARTA – O capital social, no valor de R\$5.000,00 [cinco mil reais] totalmente subscrito e realizado na forma prevista, dividido em 5.000 [cinco mil] quotas, de R\$1,00 [hum real] cada uma delas e que continua assim distribuído entre os seus sócios quotistas:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
IVETE <u>GOISNKI</u> PELLIZZETTI	2.500	2.500,00
ROBERTO PELLIZZETTI	2.500	2.500,00
S O M A S	5.000	5.000,00

CLAUSULA QUINTA – Permanece investido na função de administradora da sociedade a sócia IVEETE GOIINSKI PELLIZZETTI, isenta da prestação de caução.

CLAUSULA SEXTA – O objeto social da empresa continua sendo o ramo das atividades do comércio de materiais psicológicos, pedagógicos e a prestação dos serviços especializados em psicologia.

CLAUSULA SETIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, comprometendo-se estes ao fiel cumprimento em todos os seus termos.

Cascavel, PR., 22 de maio de 2003

7

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS
LTDA. EPP.**

CNPJ – 04 605 710 / 0001 - 04

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.3

Testemunhas:


Darlei Natal Gabana

CI-RG 746.596-PR


Selvino Antonio Dupont

CI RG 884.856-PR.


IVETE GOINSKI PELLIZZETTI


ROBERTO PELLIZZETTI

Elaborada por:


SELVINO ANTONIO DUPONT

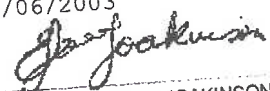
Rua Carlos de Carvalho, 4007

Cascavel PR Fone: 225-4454

Téc. Cont. CRC-SC 004403/0-01-PR CIC 225.215.189-72

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2003
SOB NÚMERO: 20031476163
Protocolo: 03/147616-3

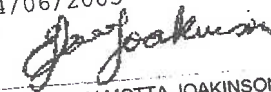
Empresa: 41 2 0463662 4
PSI TESTES PSICOLÓGICOS E
PEDAGÓGICOS LTDA


EVERLY MOTTA JOAKINSON
P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"


DENIS DALL'ASTA
CRC-PR 0224561-9

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2003
SOB NÚMERO: 20031354599
Protocolo: 03/135459-9

Empresa: 41 2 0463662 4
PSI TESTES PSICOLÓGICOS E
PEDAGÓGICOS LTDA


EVERLY MOTTA JOAKINSON
P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016737088-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.605.710/0001-04**
Nome: **PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/12/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.605.710/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/2001
NOME EMPRESARIAL PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 3033	COMPLEMENTO SALA 141/142 -4 ANDAR
CEP 85.801-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/10/2017 às 17:43:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

1.459.325-0

DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/03/1990

IVETE GOINSKI PELLIZZETTI

JOÃO GOINSKI
POLONIA GRABOSKY GOINSKI

CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 22/05/1955

COMARCA=CURITIBA/PR, 2 OFICIO

CAS 717, LIVRO=28, FOLHA=20

[Handwritten Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

014

[Fingerprint]

[Portrait Photo]

POLEGAR DIREITO

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

231.095.589-10

Nome

Nascimento



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA - EPP
CNPJ: 04.605.710/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:09:13 do dia 05/06/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/12/2017.

Código de controle da certidão: **D08D.B06E.C168.7C12**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PSI — TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
C.N.P.J.
CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, brasileira, casada, psicóloga, residente e domiciliada nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Alexandre de Gusmão nº 712, Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-530, portadora da Carteira de Identidade R.G. Nº 1.459.325-0 — Paraná, C.P.F. Nº 231.095.309-10 e **ROBERTO PELLIZZETTI**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Alexandre de Gusmão nº 712, Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-530, portador da Carteira de Identidade R.G. Nº 1.463.776 — Paraná, C.P.F. Nº 253.187.309-06; resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que regerá pelas leis nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e 8.934/94, pelas disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "**PSI — TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**", tendo sua sede nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Paraná nº 3.056, Centro, 4º Andar, Sala 401, CEP 85.810-010.

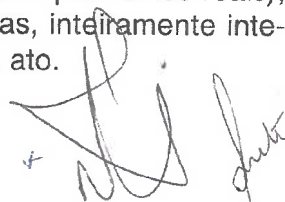
CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto o ramo de Comércio de Materiais Psicológicos, Pedagógicos e Serviços Clínicos Especializados em Psicologia.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 27 de agosto de 2001.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado neste ato, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

A) **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), dividido em 2.500 (Dois mil e quinhentas) quotas, inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, no presente ato;

B) **ROBERTO PELLIZZETTI**, R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), dividido em 2.500,00 (Duas mil e quinhentas) quotas, inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, no presente ato.



PSI — TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL — Fl. 02

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital, nos termos do artigo 2º da Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente o qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLAUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por um ou mais sócios na qualidade de gerentes, aos quais competem em conjunto ou individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado seu emprego em negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

CLÁUSULA NONA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração Pro-Labore, a quantia mensal fixada em comum acordo até o limite de dedução fiscal prevista do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica investido na função de gerente da sociedade, dispensado da prestação de caução, a sócia **IVETE GOINSKI PEL-LIZZETTI**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

+  + 

9

PSI — TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL — Fl. 03

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No caso de falecimento de qualquer dos sócios, não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus" podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram para o regime de Empresa de Pequeno Porte que a sua receita bruta não excederá o limite fixado no Inciso II, do Art. 2º da Lei 9.481 de 05/10/1999, não se enquadrando igualmente em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º desta Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel-Pr, 10 de agosto de 2001

IVETE GOINSKI PELLIZZETTI
IVETE GOINSKI PELLIZZETTI
ROBERTO PELLIZZETTI
ROBERTO PELLIZZETTI

TESTEMUNHAS:

Nelson Vieira Lopes Junior
NELSON VIEIRA LOPES JÚNIOR
CRC PR 018898/O-5

Paulo de Tarso Vieira Lopes
PAULO DE TARSO VIEIRA LOPES
CRC PR 01948/O-4

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2001
SOB O NÚMERO:
41204636624

Protocolo: 01/194244-4

Alana
ALANA DALL'ASTA
TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL
01245610-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2001
SOB O NÚMERO:
20012088579

Protocolo: 01/208857-9

Alana
TUFIRAME

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA

AV. MARCOS FERRETTI, 155 - JARDIM INDUSTRIAL - CEP 85800-000
FONE: (41) 3333-1111 - FAX: (41) 3333-1112

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, e específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA EPP
CNPJ: 04.605.710/0001-04

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 05 dia(s) do mês de junho do ano de 2017. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cleuza de Melo
Empregada Juramentada
Portaria nº 014/2016



000000015974

020

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04605710/0001-04
Razão Social: P S I TESTES PSICOL E PEDAGOGICOS LTDA
Endereço: RUA PARANA 03056 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2017 a 12/11/2017

Certificação Número: 2017101410122332530829

Informação obtida em 17/10/2017, às 15:46:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 01/04

IVETE GOINSKI PELLIZZETTI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada em Cascavel, PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.459.525-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 231.095.309-10, e **ROBERTO PELLIZZETTI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Cascavel, PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.463.776, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 253.187.309-06, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **“PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA”** com sede e foro na cidade de Cascavel/PR, na Rua Parana, nº 3033, Sala 141 e 142, 4º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, CEP 85801-010, com seu contrato social primitivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204636624 em 16/08/2001 e Primeira Alteração sob o nº 20031354599 em 04/06/2003, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, modificar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome empresarial da sociedade continua sendo **“PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA”**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade, a partir desta data, passa a ser **“Rua Parana, nº 3033, Sala 141 e 142, 14º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, CEP 85801-010, Cascavel, Paraná”**.

CLAUSULA TERCEIRA

O objetivo social da sociedade continua sendo **“COMÉRCIO DE MATERIAIS PSICOLÓGICOS, PEDAGÓGICOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA (CNAE 8650-0/03)”** (ART. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve o seu início de atividade em 27 DE AGOSTO DE 2001, seu prazo é por tempo indeterminado e, o término do exercício social será 31 de Dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios expressamente declaram que fica dispensada através deste instrumento a reunião ou assembléia dos sócios (art. 1072, Par 3º. CC/2002).

PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA NONA

O Capital Social da sociedade no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente integralizados, divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, **fica elevado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, cujo aumento foi subscrito e integralizado pelos sócios no presente ato, da seguinte forma:

- A – A sócia **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, que possuía na sociedade R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), passa a possuir R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja elevação de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) foi subscrita e integralizada com o aproveitamento do Saldo de Balanço de 31/12/2009 na conta Lucros Acumulados.
- B – O sócio **ROBERTO PELLIZZETTI**, que possuía na sociedade R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), passa a possuir R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja elevação de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) foi subscrita e integralizada com o aproveitamento do Saldo de Balanço em 31/12/2009, na conta Lucros Acumulados.

CLÁUSULA DÉCIMA

Em decorrência das alterações havidas na sociedade, o Capital Social anterior totalmente integralizado, foi elevado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e ficou assim distribuído entre os sócios participantes nesta data:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
IVETE GOINSKI PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
ROBERTO PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
TOTAL	20.000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Permanece investida como administradora da sociedade empresária limitada, a sócia Sra. **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, que declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, a qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto proibido avais, fianças e caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

IVETE GOINSKI PELLIZZETTI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada em Cascavel, PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.459.525-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 231.095.309-10, e **ROBERTO PELLIZZETTI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Cascavel, PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.463.776, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 253.187.309-06, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome empresarial da sociedade continua sendo “**PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**”.

PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**CLÁUSULA SEGUNDA**

O endereço da sociedade, a partir desta data, passa a ser "Rua Parana, nº 3033, Sala 141 e 142, 14º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, CEP 85801-010, Cascavel, Paraná".

CLAUSULA TERCEIRA

O objetivo social da sociedade continua sendo "COMÉRCIO DE MATERIAIS PSICOLÓGICOS, PEDAGÓGICOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA (CNAE 8650-0/03)" (ART. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve o seu início de atividade em 27 DE AGOSTO DE 2001, seu prazo é por tempo indeterminado e, o término do exercício social será 31 de Dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios expressamente declaram que fica dispensada através deste instrumento a reunião ou assembléia dos sócios (art. 1072, Par 3º. CC/2002).

CLÁUSULA NONA

Em decorrência das alterações havidas na sociedade, o Capital Social anterior totalmente integralizado, foi elevado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ficou assim distribuído entre os sócios participantes nesta data:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
IVETE GOINSKI PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
ROBERTO PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
TOTAL	20.000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA DÉCIMA

Permanece investida como administradora da sociedade empresária limitada, a sócia Sra. **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, que declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, a qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto proibido avais, fianças e caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.

f

PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que obrigam entre si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel/PR, 29 de NOVEMBRO de 2010.

IVETE GOINSKI PELLIZZETTI

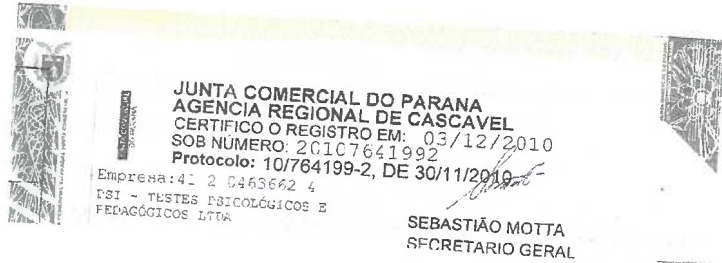
ROBERTO PELLIZZETTI

TESTEMUNHAS:

Elisângela Pegoraro Mertz
RG. 8.192.904-1/PR

Paulo Raia
RG/3.417.765/PR

Instrumento elaborado por:
Marcelo André Zunta Mertz – Contador
CRC-PR 048205/O-4 – Cascavel – PR





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0016/2017 PROCESSO Nº 736/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLOGICOS PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

CONTRATADA:

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA -EPP	04.605.710/0001-04	IVETE GOINSKI PELLIZZETTI		231.095.309-10	60	5 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
<p>Justificativa</p> <p>TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO PSICOLOGICA, PERSONALIDADE E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL-VOCACIONAL PARA O PUBLICO ATENDIDO PELOS PSIGOLOS DO MUNICIPIO SE FAZ NECESSARIA A AQUISIÇÃO DOS TESTES PSICOLOGICOS.</p> <p>QUANTO A AVALIAÇÃO PSICOLOGICA ELA É SOLICITADA PARA VERIFICAR OS POSSIVEIS IMPACTOS DE DISFUNÇÕES PSICOLOGICAS NO COMPORTAMENTO, COGNIÇÃO OU PERSONALIDADE DE UM INDIVIDUO.</p>

Recursos próprios do município, previsto na conta:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1230	06.001.12.361.1201.2026	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 3411/2017 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA -EPP, PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA -EPP, PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA -EPP, PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA -EPP, PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.605.710/0001-04, estabelecida na RUA PARANA, 3033 SALA 141/142 - 4 ANDAR - CEP: 85801010 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cascavel/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

f

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 23 de outubro de 2017.


HELLEN MARINA PRUNZEL

Presidente Comissão de Licitações



ELIANE BRUM - Membro


ANA MARIA BANDEIRA - Membro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2017
PROCESSO Nº 736/2017
EXCLUSIVO ME/EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLOGICOS PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLOGICOS PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, através de “Dispensa de Licitação”.

O Artigo 24, inciso II dispõe o seguinte:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

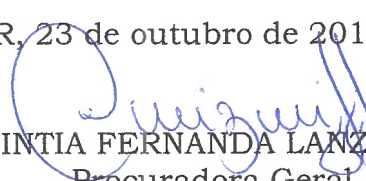
Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que fazem parte integrante do procedimento em apreço, orçamento de outras empresas deixando claro que a pesquisa de preços, ainda que de forma informal foi devidamente realizada. Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal da empresa que apresentou a melhor proposta, qual seja, PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA -EPP, PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA -EPP, PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA -EPP, PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA -EPP, PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA -EPP.

Ante o exposto, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 23 de outubro de 2017.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 19823/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 16/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLOGICOS PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

CONTRATADO:

PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA -EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MATRIZES PROGRESSIVAS AVANÇADAS BLOCO DE RESPOSTAS			UN	2,00	28,00	56,00
1	2	TESTE DE FIGURAS COMPLEXAS DE REY			UN	2,00	34,10	68,20
1	3	TESTE WISC IV PROTOCOLO CODIGOS E PROCURA DE SIMBOLOS I			UN	60,00	20,00	1.200,00
1	4	TESTE WISC IV PROTOCOLO E CANCELAMENTO II			UN	60,00	20,00	1.200,00
1	5	TESTE WISC PROTOCOLO DE REGISTRO			UN	60,00	30,00	1.800,00
TOTAL								4.324,20

VALOR TOTAL R\$ 4.324,20 (Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos)

DATA: 23/10/2017

HELLEN MARINA PRUNZEL - Presidente da Comissão Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 240/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA -EPP.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.605.710/0001-04, estabelecida na RUA PARANA, 3033 SALA 141/142 - 4 ANDAR - CEP: 85801010 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 016/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLOGICOS PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	14121	MATRIZES PROGRESSIVAS AVANÇADAS BLOCO DE RESPOSTAS		UN	2,00	28,00	56,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	14120	TESTE DE FIGURAS COMPLEXAS DE REY		UN	2,00	34,10	68,20
LOTE: 001 - Lote 001	3	14123	TESTE WISC IV PROTOCOLO CODIGOS E PROCURA DE SIMBOLOS I		UN	60,00	20,00	1.200,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	14122	TESTE WISC IV PROTOCOLO E CANCELAMENTO II		UN	60,00	20,00	1.200,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	14124	TESTE WISC PROTOCOLO DE REGISTRO		UN	60,00	30,00	1.800,00
TOTAL								4.324,20

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 016/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 4.324,20(Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

031

Estado Do Paraná

assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de ATÉ 30 DIAS APÓS O FORNECIMENTO contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 016/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1230	06.001.12.361.1201.2026	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta



ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atulizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 016/2017 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

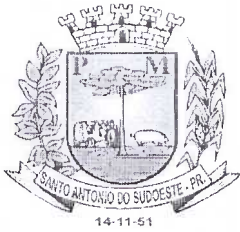
PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por HELLEN MARINA PRUNZEL, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico



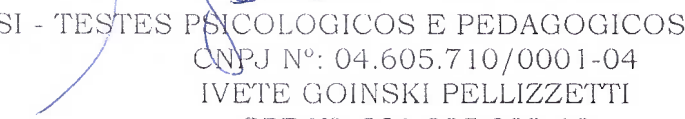
Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e três dias de outubro de 2017


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA -EPP
CNPJ Nº: 04.605.710/0001-04
IVETE GOINSKI PELLIZZETTI
CPF Nº: 231.095.309-10

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA
CPF Nº: 072.037.549-52



034

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

f

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0240/2017
Processo dispensa nº 016/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA -EPP
CNPJ Nº 04.605.710/0001-04
Representante: IVETE GOINSKI PELLIZZETTI
CPF nº 231.095.309-10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLOGICOS PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO
DE PESSOAS COM NECESSIDADES DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

VALOR TOTAL: R\$ 4.324,20 (Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos)

VIGÊNCIA: 22/10/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/10/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 24/10/2017
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 1365
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 24/10/2017
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1334
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		DIVISÓRIA NAVAL						
1	6	PERFIL BAGUETE PERFIL BAGUETE PARA VIDRO			JG	2,00	30,00	60,00
1	7	PERFIL BATENTE PERFIL BATENTE PARA PORTA DE DIVISORIA NAVAL			JG	2,00	38,00	76,00
TOTAL								7.872,00

Publique-se.

Santa Lúcia-PR., 23/10/2017.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:39CEF4D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 16/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA -EPP									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	MATRIZES PROGRESSIVAS AVANÇADAS BLOCO DE RESPOSTAS			UN	2,00	28,00	56,00	
1	2	TESTE DE FIGURAS COMPLEXAS DE REY			UN	2,00	34,10	68,20	
1	3	TESTE WISC IV PROTOCOLO CODIGOS E PROCURA DE SIMBOLOS I			UN	60,00	20,00	1.200,00	
1	4	TESTE WISC IV PROTOCOLO E CANCELAMENTO II			UN	60,00	20,00	1.200,00	
1	5	TESTE WISC PROTOCOLO DE REGISTRO			UN	60,00	30,00	1.800,00	
TOTAL								4.324,20	

Homologação a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de outubro de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:239DDF46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 132/2017, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Efetua a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2017, no valor de R\$ 741.934,04 (setecentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 934, de 20 de outubro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2017, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 741.934,04 (setecentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), mediante a inclusão e suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Valor em R\$	Proj ou Ativ.	Descrição do Projeto/Atividade	Elemento	Descrição da Despesa	Fonte de Recursos	Descrição da Fonte de Recursos
5.491,99	1.260	Execução do Prog. Transp. Sanitário/APSUS Conta 10.573-2 - F-495	44905200	Equipamentos e Material Permanente	3495	Atenção Básica
358,01	1.260	Execução do Prog. Transp. Sanitário/APSUS Conta 10.573-2 - F-495	44905200	Equipamentos e Material Permanente	0495	Atenção Básica
700,00	2.270	Atividades do Prog. Saúde na Escola - Custeio - Cta 10.589-9 - F-495	33903000	Material de Consumo	3495	Atenção Básica
700,00	2.270	Atividades do Prog. Saúde na Escola - Custeio - Cta 10.589-9 - F-495	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3495	Atenção Básica
10,00	2.270	Atividades do Prog. Saúde na Escola - Custeio - Cta 10.589-9 - F-495	33903000	Material de Consumo	0495	Atenção Básica
4.693,24	2.308	Programa Estadual do Cons. Municipal de Saúde - Cta 869-5 - F-495	33903000	Material de Consumo	3495	Atenção Básica

CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº
02/2017

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Zelírio Peron Ferrari, no uso das suas atribuições, que lhes são conferidas em Lei e atendendo o contido no Manual de Orientação Para Acompanhamento da Aplicação de Recursos do Governo do Estado nas Obras em Parceria com as Prefeituras.

CONVOCA: Os moradores residentes na comunidade São Pedro do Florido, autoridades e demais população do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para participarem da Segunda Audiência Pública de 2017 a ser realizada no dia 25 de outubro do ano de 2017 as 19:30 horas, nas dependências do pavilhão da Igreja Evangélica Congregacional na comunidade do São Pedro do Florido, nesta cidade, para tratarem do seguinte assunto:

Apresentação de convênio firmado entre o município e o Governo do Estado por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU, sendo:

- Recapeamento Asfáltico em Diversas Ruas;

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 20 de outubro de 2017.

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana Christina Nodari
Código Identificador:C7F3C105

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0240/2017

Processo dispensa nº 016/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA -EPP
CNPJ Nº 04.605.710/0001-04
Representante: IVETE GOINSKI PELLIZZETTI
CPF nº 231.095.309-10
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLOGICOS PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.
VALOR TOTAL: R\$ 4.324,20 (Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos)
VIGÊNCIA: 22/10/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/10/2017.

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:0817945D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, **ZELÍRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando o processo licitatório referente a **Concorrência nº 01/2017** de 17/08/2017, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DO BPFON - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CONFORME MEMORIAIS, PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SESP – CONVENIO Nº 233/2017, ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:
Empresa: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Valor global: R\$ 6.703.999,10 (seis milhões setecentos e três mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos)
Prazo de execução: 720 Dias
Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 20 de outubro de 2017.

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:8AB65EF2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.830/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes de cargo efetivo, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 01 de Outubro de 2017, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível atual
Fabiana dos Santos Machado	01/09/2008	10
Iracema Salette Marolli	15/09/2008	10
Sandra Mara Fernandes	01/09/2009	9
Deise Crespão	16/09/2013	5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Publique-se

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:D795BF3C

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3.429/2017

SÚMULA: Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Vereador Municipal Flávio Antônio Padilha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o presente;

Considerando o falecimento do honroso FLÁVIO ANTONIO PADILHA, nesta data de 23 de outubro de 2017, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Santo Antonio do Sudoeste, como vereador e munícipe;

Considerando, finalmente, que é dever do Município render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial pelo período de 03 (três) dias, sendo 24, 25 e 26 de outubro de 2017, em todo território municipal, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Vereador Flávio Antonio Padilha;

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

